

OFÍCIO Nº 112/2021/CC/PR/CC/PR

Brasília, 20 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador OMAR AZIZ
Presidente da CPI da Pandemia
Senado Federal, Praça dos Três Poderes
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Requerimento nº 1468/2021 - CIPANDEMIA.

Senhor Presidente,

1. Faço referência ao Requerimento de Informação nº 1468/2021, remetido à Casa Civil da Presidência da República por meio do Ofício nº 2532/2021 – CIPANDEMIA-SF, no qual se solicita a suspensão de *“todas as cartas de fiança emitidas pela empresa FIB BANK GARANTIA DE FIANÇAS FIDEJUSSÓRIAS S/A, a fim de evitar maiores prejuízos a terceiros e ao erário causados por contratos fraudulentos firmados com a referida companhia”*.
2. Em atenção ao ofício supramencionado, cabe informar que não há, no âmbito da Casa Civil da Presidência da República, qualquer contrato vigente em que o FIB BANK GARANTIA DE FIANÇAS FIDEJUSSÓRIAS S/A seja parte. Igualmente, também não existem contratos administrativos garantidos por carta de fiança emitida pela referida empresa.
3. Portanto, não há maiores providências a serem adotadas pela casa Civil da Presidência da República.

Atenciosamente,


CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República